



ESTADO DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
 Av. 22 de Março, n.º 915 - Centro/68.380-000 Fones: (91) 435 – 1197/1147

LEI N.º 373/2009

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
 ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de São Félix do Xingu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprova e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial da ordem de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), para ocorrer despesas com construção do centro (casa) do idoso, não consagradas no Orçamento vigente deste município.

§ 1º - Os dispêndios decorrentes da execução do crédito ora autorizado obedecerão a seguinte classificação funcional programática:

08	ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244	ASSISTENCIA SEGURO	
08 244 0029	ESPAÇO SEGURO	
08 244 0029 1.028	CONSTRUÇÃO DO CENTRO (CASA) DO IDOSO	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 385.000,00

§ 2º - Para ocorrer as despesas resultantes do Crédito a que alude o "caput" do presente artigo, serão utilizados recursos disponíveis com base na anulação parcial da seguinte dotação, integrante do orçamento-programa ora em vigor:

08	ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244	ASSISTENCIA SEGURO	
08 244 0029	ESPAÇO SEGURO	
08 244 0029 1.016	CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DO CENTRO SOCIAL	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 385.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLICADO
 Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA
 CNPJ 03.704.171/0001-90
 Publicação do documento: 1044373109
 Em 15/05/09

Ozeane dos Santos Quintanilha
 Secretária Administrativa
 Portaria:001/09

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2009.

[Assinatura]
ANTONIO PAULINO DA SILVA
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
 PROTOCOLO G...
 Data Prop: 13/05/2009
[Assinatura]
 PROTOCOLO